



Sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

Ato de Diária 003/2026

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 003/2026

De Conformidade com a Lei Municipal nº. 1.001/2010, de 18 de janeiro de 2010, venho

através deste, requerer a liberação de diária, conforme abaixo discriminado:

NOME: Diego Jardim Pergo

CARGO: Prefeito

DADOS DA VIAGEM

QUANTIDADE: 2 (DOIS)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00

DESTINO: Curitiba-PR

DATA INÍCIO: 23/02/2026

DATA FINAL: 24/02/2026

MEIO DE TRANSPORTE: Terrestre (carro)

FINALIDADE/OBJETIVO:

Cumprir agenda de compromisso e tratar de assuntos de interesse do Município:

- Dia 23/02/2026 a 24/02/2026

Curso- Embaixadores do Asfalto

Assinado de forma digital por DIEGO JARDIM PERGO:06959595908
Data: 2026.02.19 19:24:13 -03'00'

Diego Jardim Pergo
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

Edital 013/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA – PARANÁ
CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE PESSOAL – PSP
Edital de Abertura 001/2025

O Sr. DIEGO JARDIM PERGO, Prefeito do Município de Altônia – Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Edital 001/2025, **RESOLVE REPUBLICAR** o Edital do Gabarito Preliminar do cargo de Operador de Máquinas Rodoviárias, por conter erro de edição conforme segue:

07 – Gabarito Preliminar do cargo de Operador de Máquinas Rodoviárias

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	E	A	C	A	B	D	C	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	B	E	A	C	E	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	B	C	D	E	E	B	A	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	A	A	D	C	A	A	A	E	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	C	A	C	E	D	B	C	A	D

Altônia/PR, 19 de fevereiro de 2026

DIEGO JARDIM PERGO:06959595908
95908

Assinado de forma digital por DIEGO JARDIM PERGO:06959595908
Data: 2026.02.19 19:24:13 -03'00'

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal
Altônia – PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2025 - PROCESSO DE COMPRA Nº 186/2025
PROCESSO DIGITAL Nº 1808/2025

A Prefeitura Municipal de Altônia, com sede na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 81.478.059/0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Diego Jardim Pergo, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 58/2025, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado de 05/11/25, processo administrativo nº 186/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA AS COZINHAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA-PR.**

PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta seguem conforme Anexo I da presente Ata.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):

O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal da Educação.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

O Fornecedor dar-se-á DE FORMA PARCELADA, SEM FATURAMENTO MÍNIMO.

Deverão ser entregues conforme a necessidade do Município, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da solicitação de entrega emitida pela Secretaria de demandante, via e-mail, a entrega deverá acontecer no local onde for solicitado pela secretaria demandante. Sendo somente pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues.

Altônia – PR, 18/02/26



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

Anexo I:

LUIZ CORREIA DE ASSUMÇÃO ME - CNPJ: 10.319.732/0001-00 Sede: LUIZA DE CAMARGO MONTEIRO, 84-FUNDOS, N° 64, bairro TAQUARI, CEP: 18408-510, na cidade de Itapeva - SP CONTATO: (15) 9728-9668 E-MAIL: CEZA@MERCURIOITAPEVA.CNT.BR							
LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	MODELO	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
13	CARRINHO MANJAL PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS CARRINHO AUXILIAR DE AÇO INOXIDÁVEL 3 PRATELEIRAS, COM RODINHAS, COM ALÇAS TUBULARES PARA MOVIMENTAÇÃO NOS DOIS LADOS. PRATELEIRAS COM RESBAIO ESTAMPADOS, 4 RODAS GIRATÓRIAS; COMPRIMENTO 85 CM, LARGURA 48 CM, ALTURA 90 CM, A DISTÂNCIA ENTRE CADA CAMADA DE DIVISÓRIA É DE 25 CM.	UN	RICHÔA	3 PRATELEIRAS	1	R\$ 901,00	R\$ 901,00
VALOR TOTAL: R\$ 901,00							



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2025 - PROCESSO DE COMPRA Nº 186/2025
PROCESSO DIGITAL Nº 1808/2025

A Prefeitura Municipal de Altônia, com sede na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 81.478.059/0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Diego Jardim Pergo, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 58/2025, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado de 05/11/25, processo administrativo nº 186/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA AS COZINHAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA-PR.**

PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta seguem conforme Anexo I da presente Ata.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):

O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal da Educação.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

O Fornecedor dar-se-á DE FORMA PARCELADA, SEM FATURAMENTO MÍNIMO.

Deverão ser entregues conforme a necessidade do Município, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da solicitação de entrega emitida pela Secretaria de demandante, via e-mail, a entrega deverá acontecer no local onde for solicitado pela secretaria demandante. Sendo somente pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues.

Altônia – PR, 18/02/26



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

Anexo I:

SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 51.659.136/0001-49 Sede: RUA JOSÉ DEEKE, N° 615, bairro ESCOLA AGRÍCOLA, CEP: 88031-400, na cidade de Blumenau - SC CONTATO: (47) 3657-3918 E-MAIL: SOUL@SOULDISTRIBUIDORA.COM.BR							
LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	MODELO	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
21	BATEDEIRA PLANETÁRIA: TIPO FIXA 8 VELOCIDADES: TIGELA EM INOX; CAPACIDADE 4 LITROS; 3 BATEDORES (RAQUETE, GANCHO E GLOBO EM INOX); POTÊNCIA 300 W; VOLTAGEM 127 V;	UN	AGRATTO	ABP11-01	3	R\$ 474,00	R\$ 1.422,00
VALOR TOTAL: R\$ 1.422,00							



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2025 - PROCESSO DE COMPRA Nº 186/2025
PROCESSO DIGITAL Nº 1808/2025

A Prefeitura Municipal de Altônia, com sede na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 81.478.059/0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Diego Jardim Pergo, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 58/2025, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado de 05/11/25, processo administrativo nº 186/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA AS COZINHAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA-PR.**

PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta seguem conforme Anexo I da presente Ata.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):

O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal da Educação.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

O Fornecedor dar-se-á DE FORMA PARCELADA, SEM FATURAMENTO MÍNIMO.

Deverão ser entregues conforme a necessidade do Município, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da solicitação de entrega emitida pela Secretaria de demandante, via e-mail, a entrega deverá acontecer no local onde for solicitado pela secretaria demandante. Sendo somente pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues.

Altônia – PR, 18/02/26



MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página | 2

Ano XV
Edição n.º 2.716

Sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

Anexo I:

TOLEQUIP VENDAS LTDA – CNPJ: 59.764.011/0001-00 Sede: RUA SANTO CAMPANÓLO, N° 103, bairro VILA INDUSTRIAL, CEP: 85905-030, na cidade de Toledo - PR CONTATO: (45) 2036-1228 E-MAIL: tolequip-vendas@yahoo.com						
LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
2	PROCESSADOR CUITER, CAPACIDADE 5 LITROS, BASE INOX, CUBA INOX 364 COM ACABAMENTO ENTRE O FUNDO E A LATERAL DA CUBA ARREDONDADO, ALÇA PARA TRANSPORTE INOX, CUBA E PÁS REMOVIÍVEIS, TAMPA EM POLICARBONATO TRANSPARENTE COM SISTEMA DE SEGURANÇA, BOTÃO LIGA/DESLIGA E PULSAR, CHAVE DE SEGURANÇA, SO FUNCIONA COM A TAMPA FECHADA, POTÊNCIA: MOTOR 12 CV, VOLTAGEM: 110V, DIMENSÕES (AXLXP): 45 X 31 X 27 CM, PESO: 16 KG.	UN	GRANIZ	6	R\$ 2.805,00	R\$ 16.830,00
4	FOGO INDUSTRIAL A GÁS ALTA PRESSÃO, DE FERRO FUNDIDO, COM GRELHAS DE 30X30 CM, 6 QUEIMADORES (DUPLOS E 3 SIMPLIS), COM FORNO, TUBO COLETOR DE GÁS ZINCO E BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS, DIMENSÕES (CXAXLX): 117X80X88 CM, CAPACIDADE DO FORNO: 64 LITRO, PORTA DE VIDRO, CÂMARA COM TRÊS TRILHOS DE APOIO PARA REGULAGEM DE ALTURA DAS GRADES;	UN	ITAJOBI MODELO: 59028/9013-EP.	5	R\$ 1.565,00	R\$ 7.825,00
5	FORNO INDUSTRIAL A GÁS COM PEDRA REFRATÁRIA, DIMENSÕES APROXIMADAS INTERNAS: 40X100X80 CM (AXLXP) E EXTERNAS: 40X110X90, SISTEMA DE ABERTURA TOTAL DO VIDRO TIPO GUILHOTINA	UN	ITAJOBI	6	R\$ 1.932,00	R\$ 11.592,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

COM CONTRA PESO, A GÁS GLP, SISTEMA DE ACENDIMENTO DOS QUEIMADORES PARA AQUISIÇÃO A PEDRA E O DE GAVETA REMOVIÍVEL, ABERTURA DO VIDRO E ATRAVÉS DE GUILHOTINA, PRODUTO COM TERMÔMETRO PARA O CONTROLE DA TEMPERATURA, ESTRUTURA EXTERNA EM AÇO INOX 430, CAVALETE EM AÇO CARBONO, QUEIMADORES COM SISTEMA DE GAVETA E AÇO TUBULAR, REGULADOR DE ENTRADA DE AR PARA UMA CHAMA PERFEITA, CÂMARA COM TRÊS TRILHOS DE APOIO PARA REGULAGEM DE ALTURA DAS GRADES, ISOLAMENTO EM Lã DE VIDRO.						
VALOR TOTAL: R\$ 36.247,00						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2025 - PROCESSO DE COMPRA Nº 186/2025 PROCESSO DIGITAL Nº 1808/2025

A Prefeitura Municipal de Altônia, com sede na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 81.478.050/0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Diego Jardim Pergo, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2025, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado de 05/11/25, processo administrativo nº 186/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

OBJETO:
A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA AS COZINHAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA-PR.

PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:
O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta seguem conforme Anexo I da presente Ata.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR(E) E PARTICIPANTE(S):
O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:
A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogado, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:
O Fornecedor dar-se-á DE FORMA PARCELADA, SEM FATURAMENTO MÍNIMO.
Deverão ser entregues conforme a necessidade do Município, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da solicitação de entrega emitida pela Secretaria de demandante, via e-mail, a entrega deverá acontecer no local onde for solicitado pela secretaria demandante. Sendo somente pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues.

ANEXO-I

DOMINIOS PARTICIPAÇÕES LTDA - ME - CNPJ: 52.988.361/0001-20 Sede: RUA REINALDO DA COSTA, N° 305, bairro IV DISTRITO INDUSTRIAL, CEP: 13498-212, na cidade de IRACEMAPOPOLIS – SP CONTATO: (19) 9793-3881 E-MAIL: dominiosparticipacoes@gmail.com						
LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
9	PANELA DE PRESSÃO; FECHAMENTO EXTERNO; EM ALUMÍNIO, COM 8 TRAVAS NA TAMPA; COM VÁLVULA PRINCIPAL, COM VÁLVULAS ADICIONAIS PARA LIBERAÇÃO DE PRESSÃO; DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 28 CM, LARGURA: 37 CM, COMPRIMENTO: 44 CM, DIÂMETRO: 37 CM; CAPACIDADE: 12 LITROS; PESO: 4,9 KG; MATERIAL ALUMÍNIO POLIDO; ALÇAS EM BAQUELITE	UN	NACIONAL 12 LITROS	10	R\$ 467,00	R\$ 4.670,00
10	PANELA DE PRESSÃO; FECHAMENTO EXTERNO; EM ALUMÍNIO, COM 8 TRAVAS NA TAMPA; COM VÁLVULA PRINCIPAL, COM VÁLVULAS ADICIONAIS PARA LIBERAÇÃO DE PRESSÃO; DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 25 CM, LARGURA: 37 CM, COMPRIMENTO: 44 CM, DIÂMETRO: 37 CM; CAPACIDADE: 10 LITROS; PESO: 4,9 KG; MATERIAL ALUMÍNIO POLIDO; ALÇAS EM BAQUELITE	UN	NACIONAL 10 LITROS	12	R\$ 437,00	R\$ 5.244,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

11	PANELA DE PRESSÃO; FECHAMENTO EXTERNO; EM ALUMÍNIO, COM TRAVAS NA TAMPA; COM VÁLVULA PRINCIPAL, COM VÁLVULAS ADICIONAIS PARA LIBERAÇÃO DE PRESSÃO; DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 16 CM, DIÂMETRO: 22 CM; CAPACIDADE: 6 LITROS; PESO: 2,5 KG; MATERIAL ALUMÍNIO POLIDO; ALÇAS E CABO EM BAQUELITE	UN	NACIONAL 7L	20	R\$ 217,00	R\$ 4.340,00
22	TIGELA PLÁSTICA COM TAMPA DE POLIPROPILENO; CAPACIDADE: 10 LITROS; FECHAMENTO HERMÉTICO; DIMENSÕES: 35,7 COMPRIMENTO X 32,3 LARGURA X 20 ALTURA (CM); PRODUTO ORIGINAL LIVRE BPA MATERIAL: PLÁSTICO; PARA ALIMENTOS.	UN	JET C/TP	50	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00
24	CAIXAS ATÓXICAS, COM TAMPA PERMITE FREEZER, MEDIDAS: 38,2 CM (C) X 27,6 CM (L) X 12,8 CM (A) EXT. VOLUME: 10,0 L, MATERIAL ATÓXICO E LIVRE DE BPA, PARA ALIMENTOS, MATERIAL DE ALTA QUALIDADE, REFORÇADA, MATERIAL VIRGEM (NÃO RECICLADO), RESISTENTE, JUNÇÃO DE FUNDO / LATERAL E LATERAL / LATERAL ARREDONDADA.	UN	BLM CAIXA RETANGULAR	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00

28	PA REMO PARA COZINHA DE POLIETILENO, COMPRIMENTO TOTAL 60 CM, COMPRIMENTO DO CABO: 48 CM, COMPRIMENTO DO REMO: 14 CM, ESPESSURA: 1,2 CM, TODA LISA.	UN	MARANA/MARALAR	20	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00
28	TABUA DE CORTE POLIETILENO PROFISIONAL, ATÓXICO DE ALTA QUALIDADE, LIVRE DE BPA, 1,0X40X60CM, BRANCA.	UN	MARANA/MARALAR LISA BRANCA	12	R\$ 114,00	R\$ 1.368,00
29	TABUA DE CORTE POLIETILENO PROFISIONAL, ATÓXICO DE ALTA QUALIDADE, LIVRE DE BPA, 1,0X40X60CM, AMARELA.	UN	MARANA/MARALAR LISA AMARELA	12	R\$ 114,00	R\$ 1.368,00
30	TABUA DE CORTE POLIETILENO PROFISIONAL, ATÓXICO DE ALTA QUALIDADE, LIVRE DE BPA, 1,0X40X60CM, VERDE.	UN	MARANA/MARALAR LISA VERDE	12	R\$ 116,75	R\$ 1.401,00
31	TABUA DE CORTE POLIETILENO PROFISIONAL, ATÓXICO DE ALTA QUALIDADE, LIVRE DE BPA, 1,0X40X60CM, VERMELHA.	UN	MARANA/MARALAR LISA VERMELHA	12	R\$ 115,00	R\$ 1.380,00
32	TABUA DE CORTE POLIETILENO PROFISIONAL, ATÓXICO DE ALTA QUALIDADE, LIVRE DE BPA, 1,0X40X60CM, BEGE.	UN	MARANA/MARALAR LISA BEGE	12	R\$ 115,00	R\$ 1.380,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

33	POTE DE VIDRO QUADRADO COM TAMPA PLÁSTICA COM VÁLVULA, LIVRE DE BPA, CAPACIDADE: 2 LITROS, DIMENSÕES: (CXLXA) 20,2 X 20,2 X 9,8 CM	UN	NADIR SEMPRE	50	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
34	POTE DE VIDRO QUADRADO COM TAMPA PLÁSTICA COM VÁLVULA, LIVRE DE BPA, CAPACIDADE: 1 LITRO, DIMENSÕES: (CXLXA) 16,5 X 16,5 X 8,3 CM	UN	NADIR SEMPRE	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
VALOR TOTAL: R\$ 31.301,00						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2025 PROCESSO DE COMPRA Nº 186/2025 PROCESSO DIGITAL Nº 1808/2025

A Prefeitura Municipal de Altônia, com sede na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 81.478.050/0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Diego Jardim Pergo, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2025, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado de 05/11/25, processo administrativo nº 186/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

OBJETO:
A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA AS COZINHAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA-PR.

PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:
O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta seguem conforme Anexo I da presente Ata.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR(E) E PARTICIPANTE(S):
O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:
A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogado, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:
O Fornecedor dar-se-á DE FORMA PARCELADA, SEM FATURAMENTO MÍNIMO.

Deverão ser entregues conforme a necessidade do Município, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da solicitação de entrega emitida pela Secretaria de demandante, via e-mail, a entrega deverá acontecer no local onde for solicitado pela secretaria demandante. Sendo somente pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues.

Altônia – PR, 18/02/26

ANEXO-I

FRANCIELE ELETRO LTDA - ME - CNPJ: 47.646.580/0001-52 Sede: AVENIDA ANTONIO LUCAS DE ARAUJO, N° 3431, bairro CENTRO, CEP: 76857-000, na cidade de NOVA MAMORE - RO CONTATO: (47) 9983-9919 E-MAIL: licitacao.francieleleetro@gmail.com							
LOTE	DESCRIÇÃO	UNI D.	MARCA	MODELO	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
6	FREEZER HORIZONTAL, DUAS TAMPAS CEGAS BASCULANTES COM PUXADORES ERGONOMÍCOS, CAPACIDADE DE 530 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS 160 CM X 70 CM X 90 CM, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -16° C A -20° C, CONTROLE DE TEMPERATURA ELETRÔNICA, REVESTIMENTO EXTERNO E INTERNO: AÇO PINTADO BRANCO, PESO APROXIMADO 82 KG, TENSÃO EM 127V OU 220V, DEGELO MANUAL COM DRENO FRONTAL, REVESTIMENTO EXTERNO E INTERNO AÇO PINTADO BRANCO.	UN	CONSUL	CHB53	7	R\$ 3.400,00	R\$ 23.800,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ



7	GELADEIRA COMERCIAL, FROST FREE, DUPLEX, DUAS PORTAS, CAPACIDADE DE 480 LITROS (SENDO 370L NO REFRIGERADOR E 110L NO FREEZER), DIMENSÕES APROXIMADAS LARGURA 70CM ALTURA 190CM PROFUNDIDADE 73CM, PAINEL DE CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO, VOLTAGEM: 127 VOLTS, ILUMINAÇÃO LED, REFRIGERADOR: 3 PRATELEIRAS, 1 GAVETA DE LEGUMES, 1 COMPARTIMENTO DE FRIOS, 3 PRATELEIRAS NA PORTA, PRATELEIRAS DE VIDRO TEMPERADO, TAMPA DA GAVETA DE LEGUMES, GAVETA DE SALADAS, CONTROLE DE UMIDADE, GAVETA DE LEGUMES, PRATELEIRAS, PES ESTABILIZADORES, CLASSIFICAÇÃO A EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A+++, FREEZER: 1 PRATELEIRA INTERMEDIÁRIA, 2 PRATELEIRAS NA PORTA, FREEZER COM TEMPERATURAS APROXIMADAS DE -15 A -24 GRAUS REFRIGERA	UN	ELECTROLUX	TF71	8	R\$ 4.000,00	R\$ 32.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 55.800,00							

DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL

www.altonia.pr.gov.br

Em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.188/2012 e Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil
Rua Rui Barbosa, 815 – Centro - CEP 87.550-000 – Altônia-Paraná – Fone/Fax: (44) 3659-8160

Autenticidade e original disponíveis no endereço

<https://www.altonia.pr.gov.br/diario-oficial/>



Sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2025 - PROCESSO DE COMPRA Nº 186/2025
PROCESSO DIGITAL Nº 1808/2025

A Prefeitura Municipal de Altônia, com sede na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 81.478.059/0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Diego Jardim Pergo, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2025, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado de 05/11/25, processo administrativo nº 186/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

OBJETO:
A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA AS COZINHAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA-PR.
PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:
O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta seguem conforme Anexo I da presente Ata.
ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):
O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal da Educação.
VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:
A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:
O Fornecedor dar-se-á de FORMA PARCELADA, SEM FATURAMENTO MÍNIMO.
Deverão ser entregues conforme a necessidade do Município, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da solicitação de entrega emitida pela Secretaria de demandante, via e-mail, a entrega deverá acontecer no local onde for solicitado pela secretaria demandante. Sendo somente pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues.

Altônia - PR, 18/02/26



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

Anexo I:

METALURGICA VITHORY LTDA - ME - CNPJ: 03.608.082/0001-00 Sede: AVENIDA ALTO ARAGUAIA, N° 138, bairro JARDIM SALES, CEP: 15804-360, na cidade de CATANDUVA - SP CONTATO: (17) 9718-1386 E-MAIL: instituicao@vithory.com.br						
LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
8	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE ALTA ROTAÇÃO, MOTOR POTÊNCIA DE 0,5 CV (1/2 HP), POTÊNCIA: 866W, ROTAÇÃO: 3500 RPM, CAPACIDADE DO COPO: 4 LITROS, COPO INOX ESCOVIDADO, COM COSTELAS ESTAMPADAS, QUE FACILITA A LIMPEZA E EVITA ACUMULAR RESÍDUOS. MATERIAL DO GABINETE: AÇO INOX ESCOVIDADO, MATERIAL DO COPO: AÇO INOX, TENSÃO: BIVOLT (127V), SEM SOLDAS E SEM FREITAS, POSSUI 3 CANTOS ARREDONDADOS, CHAVE LIGA/DESLIGA: COM UMA VELOCIDADE MÁXIMA DE 100 RPM, O ARO DA BASE: EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA NA COR PRETA, ACOPAMENTO: ACOPAMENTO DO EIXO FORMADO POR QUATRO PINOS DE AÇO REVESTIDOS COM BORRACHA, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E MENOR RUÍDO, SEGURANÇA, POSSUI UM ANTEPARO DE PROTEÇÃO NO COPO.	UN	Vithory - TR004	15	R\$ 613,10	R\$ 9.196,50
VALOR TOTAL: R\$ 9.196,50						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2025 - PROCESSO DE COMPRA Nº 186/2025
PROCESSO DIGITAL Nº 1808/2025

A Prefeitura Municipal de Altônia, com sede na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 81.478.059/0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Diego Jardim Pergo, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2025, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado de 05/11/25, processo administrativo nº 186/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

OBJETO:
A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA AS COZINHAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA-PR.
PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:
O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta seguem conforme Anexo I da presente Ata.
ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):
O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal da Educação.
VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:
A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:
O Fornecedor dar-se-á de FORMA PARCELADA, SEM FATURAMENTO MÍNIMO.
Deverão ser entregues conforme a necessidade do Município, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da solicitação de entrega emitida pela Secretaria de demandante, via e-mail, a entrega deverá acontecer no local onde for solicitado pela secretaria demandante. Sendo somente pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues.

Altônia - PR, 18/02/26



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

Anexo I:

ZDX PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - CNPJ: 38.094.484/0001-58 Sede: AV INGLATERRA, N° 1767, bairro CENTRO, CEP: 86181-000, na cidade de CAMBÉ - PR CONTATO: (41) 8878-6161 E-MAIL: licitacao@zdxprod.com.br						
LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	MODELO	QUANT.	VL. UNIT.
1	BALANÇA ELETRÔNICA CAPACIDADE 30 KG, VOLTAGEM: BIVOLT, DISPLAY: LCD (CRISTAL LÍQUIDO), PRATO EM AÇO INOX/INEL / 20CM X 30CM REMOVÍVEL, AFERIDA E SELADA PELO INMETRO, BATERIA INTERNA, DIVISÃO DE PRECISÃO DE 0,1g, BALANÇA 355 MM (L) X 115 MM (A) X 350 MM (P), EMBALAGEM 355 MM (L) X 375 MM (A) X 140 MM (P), PESO 3,4 KG SEM EMBALAGEM OU 3,95 KG EMBALADA APROXIMADAMENTE.	UN	BALMAK	PA2590 - QUICK338	7	R\$ 530,00
VALOR TOTAL: R\$ 3.710,00						

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

O Município de Altônia-PR, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 11 de março do ano de 2026, na plataforma BNC-Bolsa Nacional de Compras, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Praça Carlos Gomes	Revitalização de Praça	5026,54 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Altônia-PR e na plataforma BNC-Bolsa Nacional de Compras. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da pasta técnica.

Altônia-PR, 20 de fevereiro de 2026.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2023
REF. PREGÃO PRESENCIAL 031/2023
PROCESSO LICITATORIO Nº 162/2023

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. DIEGO JARDIM PERGO, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o DETENTOR DA ATA, EMPRESA: POSTO DE MOLAS SAO PAULO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 77.647.048/0001-10, neste ato representada pelo Sr. Orlando Souza Barbosa, portador do RG nº 816.010-4/ESP/PR e do CPF nº 079.784.729-49, residente na Rua Miguel Angelo Remos, nº 2593, Pq. Cidade Jardim, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, resolve firmar o 3º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 059/2023, objeto do Pregão Presencial 031/2024, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O 3º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 059/2023 uma vigência de 6 (seis) meses para continuidade do fornecimento do Objeto: FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS, TRATORES, QUE COMPEM E IRÃO COMPOR A FROTA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, COM CRITÉRIO DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DO SOFTWARE DE ORGANIZAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR PARA MATERIAIS E MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS DA HORA HOMEM DOS SERVIÇOS DA TRAZ VALOR E/OU EQUIVALENTE DA MONTADORA E/OU FABRICANTE com base no art. 84 Parágrafo único da lei Federal 14.133 de 21/04/21, passando a mesma a vigorar de 25/07/2025 a 24/04/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

Altônia, 24 de julho de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2026 – CONCORRÊNCIA Nº 016/2025

CONTRATANTE: Município de Altônia, Estado do Paraná, com sede à Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia-PR, inscrito no CGC/MF nº 81.478.059/0001-91, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Diego Jardim Pergo, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.559.278-7-SSP/PR e do CPF/MF nº 069.595.959-08, e

CONTRATADA: INDUSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA, CNPJ 10.801.453/0001-70, localizada na Rua Naga, 1741, Parque Industrial II, CEP 87.507-150, na cidade de Umuarama-PR, representada por CLEBER RUIZ MARTINEZ, portador da cédula de identidade R.G. n.º 6.925.696-1 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 021.110.919-36

OBJETO: Reforma e ampliação de centro esportivo contando com: demolição de área para realização de arquibancada, ampliação de áreas de vestiários e banheiros, reforma de área de malha e bocha, construção de portal de entrada, arborização, serviços de manutenção, limpeza e demais serviços orçados, em consonância com o cronograma físico-financeiro, os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 16/2025.

VALOR: R\$ 2.227.500,00 (dois milhões, duzentos e vinte sete mil, e quinhentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 330 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 660 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de fevereiro de 2026.

FORO: Comarca de Altônia, Estado do Paraná.

Altônia-PR, 20 de fevereiro de 2026.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049/2025
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 001/2025
PROCESSO DE COMPRA Nº 027/2025
PROCESSO DIGITAL Nº 137/2025

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ nº 81.059.470/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. DIEGO JARDIM PERGO, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 67.156.943/0002-60, com sede a ROD PR 323 KM 326 S/N CEP: 87538-000, ZONA RURAL, no Município de Perobal, estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Marli Aparecida Penarid de Souza, portadora do RG nº 16.520.909 SSP-SP e do CPF nº 829.589.049-20, residente na cidade de Umuarama, estado do Paraná, resolvem firmar o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços 049/2025 para entrega do objeto da Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA n.º 001/2025, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento: no art. 124, inciso I, e art. 125 da Lei nº 14.133/2021; na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 049/2025; no Pedido de Reprogramação apresentado pela Contratada; na análise técnica da fiscalização e na planilha de medição constante dos autos; nos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

DO OBJETO DO ADITIVO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a redução de meta contratual, mediante supressão de serviços inicialmente previstos na planilha orçamentária do Contrato nº 049/2025, decorrente de reprogramação técnica durante a execução da obra de pavimentação asfáltica em CBUQ.

A redução decorre de:
I – SINALIZAÇÃO HORIZONTAL
Reconhecimento da divergência entre projeto executivo e planilha orçamentária;
Glosa dos quantitativos relativos à pintura horizontal contínua e contínua dupla não compatíveis com o projeto;
Manutenção do padrão efetivamente executado conforme desenho técnico original.
II – DRENAGEM
Supressão do item "sarjeta trapezoidal em concreto";
Reconhecimento técnico das soluções adotadas (lombadas e caixas de coleta) como suficientes e eficazes para o escoamento pluvial;
Adequação quantitativa e financeira correspondente
DA REDUÇÃO DO VALOR CONTRATUAL
Em razão da supressão dos serviços acima descritos, o valor contratual sofrerá redução conforme planilha de reprogramação aprovada pela fiscalização e pelo gestor do contrato.
O valor atualizado do contrato passará a ser: R\$ 3.331.706,63 (três milhões trezentos e trinta e um mil, setecentos e seis reais e sessenta e três centavos), representando uma redução de: R\$ 8.293,37 (oito mil duzentos e noventa e três reais e sete centavos), que corresponde a aproximadamente 0,2483 % do valor originalmente contratado. Parágrafo único. A redução encontra-se dentro dos limites legais previstos no art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA: DA ADEQUAÇÃO DA META FÍSICO-FINANCEIRA
Fica formalmente reprogramada a meta físico-financeira do contrato, com adequação do cronograma e das medições, mantendo-se: a funcionalidade da obra; a qualidade técnica; o atendimento ao projeto executivo; a conformidade com as normas do DER-PR/DNIT e supervisão do PARANACIDADE.
DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 049/2025 que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

Altônia-PR, 19 de fevereiro de 2026.



Sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026



EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2.026
MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 4/2.026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, CEP-87550-010, inscrito no CNPJ sob n.º 81.478.059/0001-91, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o SR. Diego Jardim Pergo, brasileiro, casado, Agente Político, residente e domiciliado Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia-PR, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.559.278-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 069.595.959-08, doravante denominado CONTRATANTE, e, POUSADA LUZ E VIDA LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, situada à AV VITÓRIA, 4765, na cidade de Umuarama - PR, inscrita no CNPJ sob n.º 17.833.652/0001-00, neste ato representada por seu sócio Administrador: CLEIDE BARBOZA DOS SANTOS MELO, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 56877062, inscrito no CPF/MF sob n.º 795.068.529-57 residente e domiciliado na cidade de Umuarama - PR, denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 13/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, decorrente do Dispensa por Limite Nº 4/2.026 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DO OBJETO
Contratação emergencial de instituição de longa permanência para acolhimento integral de pessoa idosa, com prestação de serviços assistenciais e de saúde em regime de permanência, em cumprimento à determinação judicial.

Objeto da contratação:

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qnt.	V. Mensal	V. Total.
1	Contratação emergencial de instituição de longa permanência para pessoa idosa, destinada à prestação de serviços de acolhimento institucional em regime integral, compreendendo moradia, alimentação com no mínimo seis refeições diárias supervisionadas por profissional habilitado, cuidados contínuos de enfermagem, acompanhamento fisioterapêutico, suporte nutricional, renovação de receitas médicas, acompanhamento junto à Unidade Básica de Saúde, fornecimento de produtos de higiene pessoal, disponibilização de mobiliários, utensílios e equipamentos adequados, bem como oferta de atividades recreativas e ambiente estruturado e seguro, com equipe qualificada e atendimento contínuo durante vinte e quatro horas por dia, em cumprimento à determinação judicial e com vistas à garantia de proteção integral e dignidade da pessoa idosa acolhida.	MESES	06	R\$ 7.000,00	R\$ 42.000,00
TOTAL					R\$ 42.000,00

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses, contados da publicação do extrato de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

O pagamento será efetuado na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelos gestores do contrato, que deverá ser emitida após recebimento.

Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias desta Prefeitura, próprios da secretaria abaixo listada, prevista para este exercício, podendo ser alterados mediante termo aditivo de acréscimo de dotação orçamentária. Sendo:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESA REDUZIDO	PROJETO ATIVIDADE
0000	08.02	339039800000	0	4619	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Altônia – PR, 19 de fevereiro de 2026.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026

EXCLUSIVIDADE LOCAL CONFORME DECRETO 043/2024, de 28 de março de 2024.

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimentos de medicamentos éticos, genéricos, similares e mandados judiciais, considerando o maior desconto percentual (%) do item, dos valores constantes da tabela CMED de preços vigentes de medicamentos - preço de fábrica (PF) - respeitada a aplicação do cap. vigente e a limitação do preço máximo de venda ao governo (PMVG) - emitida pela central de regulação do mercado de medicamentos - CMED/Secretaria Executiva/Agência Nacional Vigilância Sanitária - ANVISA - em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, a serem distribuídos aos usuários que utilizam a unidade básica de saúde, mediante prescrição médica do município.

VALOR MÁXIMO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

EMISSÃO DO EDITAL: 20/02/2026

ABERTURA: Sexta-Feira - 06/03/2026 ÀS 09:00 HORAS

LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 – Centro Altônia-PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Desconto Tabela CMED/ANVISA Por Item - Compras

DO EDITAL: O edital de Licitação estará disponível na íntegra no endereço eletrônico www.altonia.pr.gov.br, na aba Licitações. Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial, maiores informações, através do E-mail: licitacoesaltonia@gmail.com

Altônia-PR, aos 20/02/2026
PREGOIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO 022/2026	
EMENTA – Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral vigente do Município, e dá outras providências.	
DIEGO JARDIM PERGO, Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, o uso de suas atribuições considerando o disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 2033/2025 de 19/12/ 2025	
DECRETA,	
Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do município para o exercício corrente, crédito adicional suple mentar no valor de R\$. 1.320.900,00 (Um milhão, trezentos e vinte mil e novecentos reais) destinados a atendimento das dotação orçamentárias abaixo descritas:	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 05.01 – GABINETE DO SECRETARIO 12.367.005.2.025 – Atendimento a Educação Especial 1133/4.4.50.43.00 – Subvenções Sociais.....	102	683.900,00
06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE 06.02 – DIVISÃO DE SAÚDE 10.301.006.2.034000 – Fundo Municipal de Saúde 10.301.006.2.034001 – Manutenção dos Serviços de Saúde 1758/3.3.90.32.00 – Material. Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita.....	000	79.800,00
10.302.006.2.034002 – Manutenção do Hospital Municipal 1744/3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação.....	000	19.500,00
10.302.006.2.034024 – MAC VISA – CIUENP 1857/3.3.71.70.00 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público.....	494	15.900,00
07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 07.02 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS 15.452.007.2.038 – Construções, obras e manutenção 3604/3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação.....	000	1.900,00
07.03 – DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E INFRA ESTRUTURA URBANA 15.452.008.2.043 – Iluminação de Vias Públicas 2168/3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	507	51.200,00
26.782.015.2.045 – Manutenção de Rodovias 2393/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	000	48.700,00
08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08.122.010.2.050005 – Programa IGD/PAB 3631/3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	934	10.000,00
3703/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	934	15.000,00
08.244.010.2.050014 – Programa SCFV – CRAS 08.243.010.26.055 – Deliberação 013/2025 4523/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	950	60.000,00
4524/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	950	40.000,00
08.03 – DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL MEDIA COMPLEXIDADE 08.245.010.2.050 – Proteção Social Especial 4553/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	000	295.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....>		1.320.900,00

Art. 2º - Para atendimento ao que trata o artigo 1º serão utilizadas como contrapartida o cancelamento parcial/ total das dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente abaixo descritas

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FR	VALOR
03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 03.03 – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS 09.272.016.2.012 – Repasses ao FAPESPAL 3533/3.3.91.97.00 – Aportes Para Cobertura de Deficit Atuarial.....	000	165.800,00
05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E CULTURA 02.01 – GABINETE DO SECRETARIO 12.361.005.1.094 – Construção Centro Integrado de Educação 3468/4.4.90.51.00 – Obras e instalações.....	102	683.900,00
07.00 – SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 07.03 – DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E INFRA ESTRUTURA URBANA 15.452.008.2.043 – Iluminação de Vias Públicas 2168/3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	507	51.200,00
08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08.02 – DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.122.010.2.050 – Programa IGD-PAB 3467/4.4.90.51.00 – Obras e instalações.....	934	25.000,00
05.243.010.6.055 – Deliberação 013/25 4523/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....	950	60.000,00
4522/3.3.50.41.00 – Contribuições.....	950	40.000,00
08.03 – DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL MEDIA COMPLEXIDADE 08.245.010.2.050 – Proteção Social Especial 4551/3.3.50.41.00 – Contribuições.....	000	295.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.....>		1.320.900,00

Art. 3º - Para a devida correlação entre os instrumentos de planejamento do Município, Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar no PPA e LDO vigentes as alterações oriundas deste Decreto.

Art. 4º - Fica autoriza a adequação do Cronograma de Desembolso as alterações oriundas deste Decreto no orçamento vigente.

Art. 5º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2026

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal